



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: dimel@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9547 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 028/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600.024257/2016.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

Aos Dirigentes Máximo da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO

Assunto: **Frutas Inteiras Individualmente Embaladas.**

Prezado Senhores,

1. Considerando a comercialização cada vez mais comum em território nacional do melão inteiro individualmente embalado em uma rede plástica (“melão da redinha”), com o objetivo de agregar valor ao produto e protegê-lo de impacto mecânico.
2. Considerando a dificuldade do setor produtivo em padronizar o conteúdo nominal deste produto, devido à grande variabilidade de massa encontrada entre diferentes unidades, tornando difícil a sua comercialização como produto pré-medido com conteúdo nominal igual.
3. Considerando a dificuldade encontrada pelo setor de supermercados, representado pela Abras (Associação Brasileira de Supermercados), em descontar a massa da embalagem do produto no momento de sua venda a granel.
4. Considerando que o assunto está sendo tratado pelo Inmetro, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), o setor produtivo e a Abras.
5. Solicito a Vossa Senhoria que, enquanto não houver uma definição sobre o tema, não sejam realizados, em melões inteiros ou outras frutas inteiras, individualmente embaladas


Folha 2 Ofício Circular n.º 028/Dimel, de 14/10/2016.

em rede plástica, o exame formal de indicação do conteúdo nominal e o exame quantitativo, mesmo em caso de denúncias.

Atenciosamente,



RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Ciente de acordo
Carlos Augusto de Azevedo
Presidente do Inmetro